



PORTARIA Nº 064 DE 14 DE OUTUBRO DE 2015.

O Diretor Geral Pro Tempore do Campus Irati do Instituto Federal do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 1498 de 20 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 de julho de 2015, Seção 2, página 20,

CONSIDERANDO:

O pedido de exoneração da servidora Regiane Konopka, SIAPE 1805356, assistente em administração lotada na Secretaria Acadêmica do IFPR Campus Irati, ocasionando vacância;

Que não obtivemos êxito ainda no chamamento de servidor para preencher a vaga, mediante concurso público;

Que a Secretaria Acadêmica deverá funcionar também nos dias letivos de reposição;

Que a servidora Marilize Honesko, SIAPE 2107379, lotada na Secretaria Acadêmica, encontra-se em gozo de 10 (dez) dias de férias;

Que o servidor Raphael Pagliarini, SIAPE 1936655, mediante disposição voluntária vem cumprindo seu horário e atividades no auxílio e substituição desse fato de ausência de servidor para o setor, e que o referido servidor estuda nas quintas e sextas-feiras, não podendo cumprir expediente nesses horários;

Que a Secretaria Acadêmica é atividade de caráter essencial e de funcionamento em três turnos;

A excepcionalidade do caso imediato do pós-greve;

Que muitos pais podem necessitar ter acesso à Secretaria Acadêmica quando vem trazer ou buscar os filhos no Campus,



RESOLVE:

I - Determinar que a Secretaria Acadêmica tenha expediente em todos os dias letivos e em horário normal;

II - Determinar que o horário de expediente do servidor Alexandre Ferreira, SIAPE 2139252, lotado na Secretaria Acadêmica, será de 7h às 12h, com intervalo de uma hora,



retornando às atividades às 13h, até as 16h;

III - Determinar que a servidora Marilize Honesko cumpra o expediente de 13h30 às 17h30, com intervalo de uma hora, retornando às 18h30 e permanecendo até às 22h30;

IV - Ambos os servidores deverão atender às determinações contidas na Portaria nº 61 de 14 de outubro de 2015;

V - Determinar, no interesse da administração, que sejam interrompidas as férias parciais do servidor Alexandre Ferreira, agendadas para iniciar neste mês de outubro. A remarcação de férias será feita com assistência da servidora Jumara Aparecida Menon, SIAPE 2180851, do GT Pessoas, para prazo que seja conveniente para o Campus, mediante aprovação da Direção Geral;

VI - Determinar ainda que, antes de ser implementada, qualquer alteração em horário de expediente e/ou de cumprimento de carga horária da Secretaria Acadêmica ou Biblioteca seja submetida ao GT Pessoas e a Direção Geral.

VII - Esta Portaria entra em vigor nesta data.


Celio Alves Tibes Júnior
Diretor Geral Pro Tempore do IFPR Campus Irati